

**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública

**PORTARIA Nº 398, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Nomeia a Comissão de Acompanhamento de Contrato -  
CAC, do Município de Rio Pardo de Minas/MG.**

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de controle e avaliação de produção gerada pelo sistema de informação, bem como emissão de parecer de pagamento do prestador, conforme orientação da Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.203, DE 14 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor a Comissão de Acompanhamento de Contrato –CAC, do Município de Rio Pardo de Minas – MG.

**REPRESENTANTES DO INTERVENIENTE:**

Membro Titular: Sheila Juliane Gomes – CPF: 059.982.936-22

Membro Suplente: Rosângela Costa Almeida Mendes – CPF: 950.845.336-20

Membro Titular: Vanícia dos Santos Oliveira – CPF: 728.325.171-53

Membro Suplente: Danilo Diego Freitas Silveira – CPF: 073.512.096-00

**REPRESENTANTES DO CONTRATO:**

Membro Titular: João Atayd de Brito – CPF: 006.733.786-40

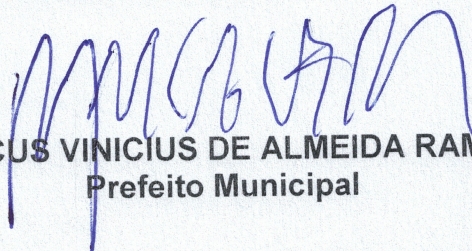
Membro Suplente: Jessica Kelly Carmo Peres – CPF: 111.702.326-55

Membro Titular: Valéria Aparecida dos Santos – CPF: 664.920.646-07

Membro Suplente: Odilon Mendes Queiroz – CPF: 266.350.466-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de novembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS**  
Prefeito Municipal